

Anúncio

Bolsa de investigação para Mestre

(REF: CBL.SuberMF+AQP.BI1.2026. 15183)

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para atribuição de uma Bolsa de investigação para Mestre no âmbito do projeto “**SuberMF+AQP**: Development of cork oak seedlings with improved vitality in the context of mycorrhizal fungi (MF) association and aquaporin functions: promoting conservation of socio-economically important montado system (Refª: 15183)” financiado pelo programa “Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT)” da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)

1. **Área científica:** Ciências Biológicas ou Agrárias
2. **Área científica secundária:** Bioquímica, Biologia, Biotecnologia ou em áreas afins.
3. **Destinatários e Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:
 - Grau de mestre
 - Mestrado em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Eng. Agrária, Biotecnologia ou em áreas afins;
 - Experiência prévia (pelo menos 6 anos) de prática laboratorial em Produção vegetal e Biologia Molecular de plantas;
 - Inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de grau académico, com apresentação do comprovativo de inscrição na respectiva universidade (com indicação inequívoca do ciclo de estudos que se encontra a frequentar);
 - Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
 - Bons conhecimentos de língua inglesa e domínio da língua portuguesa falada e escrita;
 - Disponibilidade imediata.
4. **Competências e Fatores Preferenciais:**
 - Experiência em trabalho laboratorial na área vegetal, nomeadamente em espécies lenhosas como o sobreiro;
 - Experiências em análise de dados, nomeadamente processamento e visualização de dados, e análise estatística, com recurso ao software R.
 - Boa capacidade de comunicação oral e escrita, análise e organização;
 - Proatividade, dinamismo e espírito de equipa;
 - Será fator de total preferência, residência na região do Alentejo.
5. **Elegibilidade dos candidatos:** Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).
6. **Objetivos e Plano de trabalhos:** O plano de trabalho insere-se na atividade 3 do Projeto “SuberMF+AQP”, que tem como objetivo avaliar o papel das Aquaporinas do sobreiro na interação planta-microorganismo e sobrevivência sob stress abiótico. O bolseiro irá participar em todas as tarefas a desenvolver no âmbito desta atividade, nomeadamente:

- Recolha e processamento de amostras vegetais;
- Atividade laboratoriais associadas ao isolamento de ácidos nucleicos, amplificação e sequenciação de DNA;
- Análise e tratamento de sequências de DNA;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Organização e participação em atividades de disseminação e de demonstração;
- Elaboração de relatórios e de material de divulgação de resultados.

7. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

8. Local de trabalho e Orientação: O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Liliana Marum, Investigadora do CEBAL.

9. Duração da bolsa: A bolsa tem duração de 5 meses de trabalho, não renovável, com início previsto em 01 de julho de 2026, em regime de exclusividade, conforme regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.

10. Valor, componentes, periodicidade e modo de pagamento da bolsa: O montante da bolsa corresponde a 1359,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de transferência bancária.

11. Critérios de seleção: Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 40%;
- Grau de adequação do currículo do candidato às funções a desempenhar - 60%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados.

Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 30%;
- Grau de adequação do currículo do candidato às funções a desempenhar - 60%.
- Entrevista individual (10%)

O júri poderá não atribuir a bolsa se os candidatos não apresentarem competências e experiência profissional adequada aos objetivos e plano de trabalho a desenvolver.

12. Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri – Doutora Liliana Marum, Investigadora do CEBAL
- Vogais - Doutora Ana Usié e Doutora Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL
- Suplentes – Doutora Conceição Fernandes e Doutora Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL

13. Candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: CBL.SuberMF+AQP.BI1.2026. 15183, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações de licenciatura e mestrado com a indicação da nota de conclusão, ou do respetivo reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, quando este tenha sido atribuído por instituição de ensino superior estrangeiro.

- Certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa que comprove possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1, ou superior, para candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa.

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Liliana Marum, através de correio eletrónico – liliana.marum@cebal.pt

14. Prazos de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de maio a 5 de junho, de 2026.

15. Divulgação de resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

16. Prazos e procedimentos de reclamação: Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

17. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

18. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido: A Bolsa de investigação para Mestre atribuída no presente concurso insere-se do projeto **SuberMF+AQP**: Development of cork oak seedlings with improved vitality in the context of mycorrhizal fungi (MF) association and aquaporin functions: promoting conservation of socio-economically important montado system (Refª: 15183)” financiado pelo programa “Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT)” da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)

Em todas as atividades financiadas pela bolsa, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

19. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Modelo do contrato de bolsa e modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação em: <http://www.cebal.pt/index.php/o-cebal/relatorios-e-outros-documentos>